

Resolução nº 08 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e oferta de vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Beneficiamento de Pescado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23170.002803.2016, de 10/08/2016

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Resolução nº60/2016 aprovada *ad referendum*, no dia 08 de setembro de 2016, em que aprova a autorização de funcionamento e oferta de vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Beneficiamento de Pescado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 22 de fevereiro de 2017.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria: 1077/2016